



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"

TEL. (15) 3556-2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br
Praça Luiz Nestlehner, 44 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 01 DE MARÇO DE 2018.
(Autoria: Ariovaldo Lopes Rodrigues)

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO IPORANGUENSE AO EX-PRESIDENTE DA CÂMARA DE IPORANGA O SR. ABEL PALMA”

A Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Iporanguense” ao Ilustríssimo Ex-Presidente da Câmara Municipal de Iporanga o Sr. **ABEL PALMA**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Iporanga.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene a ser convocada futuramente pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, especificamente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 01 de março de 2018.

ARIOVALDO LOPES RODRIGUES
Vereador